



MUNICÍPIO DE MIRABELA

Estado de Minas Gerais

www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.268, DE 28 DE MAIO DE 2018

"Denomina a Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º A Biblioteca Pública Municipal será denominada de JOSÉ LUIZ RODRIGUES (ZÉ LUIZ ESCRITOR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirabela, 28 de maio de 2018.

LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal
Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 28.05.2018.
O referido é verdade, dou fé.